



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119.193/2022.**

**SEGUNDO APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO ESPÍRITA PAZ E CARIDADE-CNPJ/MF N. 43.765.031/0001-46. TERMO DE COLABORAÇÃO n: 005/2019.**

O **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP: 16.015-920, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a senhora Suzeli Denys de Oliveira, CPF/MF nº 260.724.378-50 e a Organização da Sociedade Civil - União Espírita Paz e Caridade CNPJ/MF n: 43.765.031/0001-46, com sede á Rua Marcilio Dias 129 nesta cidade de Araçatuba/SP CEP:16.050-233 representada por **FLÁVIA CANALONGA**, portador do CPF/MF n.: 117.336.798-55, no cargo de Presidente.

A Senhora Secretária Municipal cumprida às normas vigentes no Decreto Municipal 19.138/2017, determina que seja feita o **SEGUNDO APOSTILAMENTO** com a **incorporação de novo PLANO DE TRABALHO**, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 48 Incisos I e II letra "a" do Decreto Municipal 19.138/2017, e correção dos valores repassados (apenas fonte Municipal) nos termos e condições pactuados anteriormente firmadas pelo **TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL (período 2019/2023)** que a este se integra.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO NOVO PLANO DE TRABALHO:**

O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto incorporação de novo **PLANO DE TRABALHO**, a vigor pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 que deste será anexo indissociável.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DO REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Colaboração para o exercício de 2023 é de **R\$ 81.191.14 (oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e catorze centavos)**, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - REPASSES 2023.				
FONTES DE RECURSO	PROTEÇÃO BÁSICA (R\$)	PROTEÇÃO ESPECIAL (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FEDERAL	0,00	17.273,16	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.100
			FONTE	5
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
ESTADUAL	0,00	33.448,36	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-100
			FONTE	2
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
MUNICIPAL	0,00	30.469,62	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.100
			FONTE	1
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
TOTAL A SER REPASSADO	oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e catorze centavos.			

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os partícipes, bem como seus representantes, empregados, prestadores de serviços e servidores, comprometem-se, sem prejuízo da infração penal cabível, a:

(I) utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei lhes competem exercer, não podendo transferi-los ou divulgá-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, publicá-los, sob pena de extinção imediata deste **TERMO DE COLABORAÇÃO**; e

(II) adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo das informações.



E, por assim estarem plenamente de acordo, mantendo-se as demais cláusulas que não tenham sido alteradas por esse instrumento vigentes e válidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Araçatuba, 05 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Suzeli'.

---

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Flávia Canalonga'.

---

**FLÁVIA CANALONGA**

Representante legal da organização da sociedade civil